PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
Praça Dr. José Pinto Vieira, 36 — Centro — CEP: 35382.000
CGC-MF 18.316.257/0001-12
Telefone: PABX (031) 871-5146 - FAX: (031) 871-5200

Oficio N.°:
Assunto:
Serviço:
Data:

LEI N°771/99

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU , PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica denominada " RUA NATALINO MARTINS DE SOUZA," o perímetro urbano denominado popularmente rua do campo, no desdobramento da Rua Carlos Pinto Vieira, iniciando-se entre o Estádio Municipal Paulo Martins Brum e Ginásio Municipal Pollesportivo Antônio Mayrink Bordoni Júnior, até a entrada do Estádio do Piedade Esporte Clube, dessa cidade, por relevantes serviços prestados à comunidade piedadense.

ART. 2° - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local.

ART. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PIEDADE DE PONTE NOVA, 17 DE NOVEMBRO DE 1.999

ANTONIO MAYRINK BORDONI
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner